



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 2, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE 'DISPÕE SOBRE AS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo Plenário da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 7, de 16 de outubro de 2024, nos termos seguintes:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 7/2024 – CM, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica acrescido o inciso III ao art. 74 da Lei Complementar nº 2, de 24 de novembro de 1994, com a seguinte redação:

.....

III - o vão livre das portas dos banheiros e quartos será maior ou igual a 70cm"

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2024

Fernando Napp Rocha

Fernando Rocha

Vereador - União



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

EMENDA MODIFICATIVA

N.º _____/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL